Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13

D E C R E T O

Concede Grat. Ado. 25% a
LOURDES ANGELA BALVEDI

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concede a Professora Municipal LOURDES ANGELA BALVEDI, Gratificação Adicional de 25% sobre seus vencimentos, a partir de 1º de fevereiro de 1.974, tendo em vista o Processo nº 836 de 10-04-1.975.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Erechim, 16 de outubro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto

Prefeito Municipal

Carlinda P. Farina

Secretária da SMEC